

Fis

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.01.01/2020-01
PROCESSO Nº 30.01.01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.01.01/2020
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (13/03/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada no(a) Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota - Jaguaribe - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.01.01/2020, foram registrados os preços das empresas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (CORTANTES E PERFURANTES) E SOLUÇÕES PARENTAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE mediante Pregão Presencial nº 30.01.01/2020, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

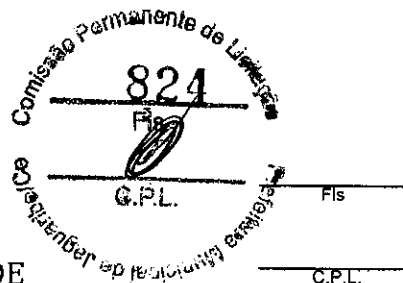
3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA RESPONSÁVEL, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, desde que devidamente comprovada a vantagem.
4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

M2

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos serão entregues no almoxarifado da SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos no almoxarifado da SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

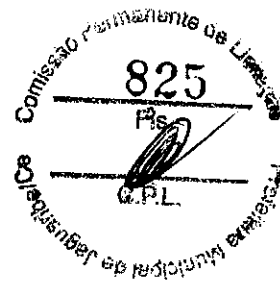
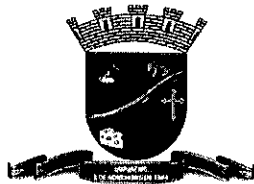
CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

12

A



Fis

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Jaguaribe e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

Handwritten signature

Handwritten mark



Fis

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe:

- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA RESPONSÁVEL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

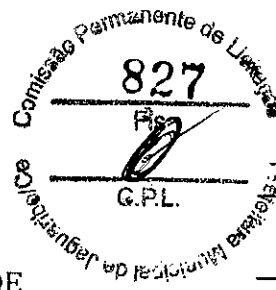
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

MZ

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital rege-se ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Jaguaribe-CE, 23 de março 2020.

Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde
Órgão Gerenciador

Francisco Flávio Costa Maciel
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA
LTDA
Licitante

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:
CPF:

014.814.213-36

Nome:
CPF:



Fls

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.01.01/2020-01

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 30.01.01/2020-01, celebrada entre o município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 30.01.01/2020.

EMPRESA : CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO : Rod. BR-116, nº 3131, Messejana, Fortaleza - CE.
CNPJ Nº : 26.436.406/0001-05

LOTE 01 – MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	Mac	At. Básica	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA. Frasco com 500 ml	FRASCO	FORTSAN	260	640	2,90	2.610,00
2	ÁGUA OXIGENADA USO TÓPICO 10 VOLUMES. Embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Frasco com 1L.	LITRO	VICPHARMA	260	400	3,98	2.626,80
3	AGULHA DESCARTÁVEL para raque anestesia com introdutor 25g X 3 ½ - 0,5 X 90 MM. Em aço inoxidável, capa em polipropileno, não pirogênico, atóxica e com esterilidade garantida, embalagem não danificada. Esterilizada por óxido de etileno - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	PROCARE	80	0	113,00	9.040,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL para raque anestesia com introdutor 27g X 3 ½ - 0,5 X 90 MM. aço inoxidável, capa em polipropileno, não pirogênico, atóxica e com esterilidade garantida, embalagem não danificada. Esterilizada por óxido de etileno - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	PROCARE	30	0	113,00	3.390,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL, Hipodérmica, atóxica, apirogênica, 25 x 7. Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e e registro em órgão competente.	UNID.	SR	40.000	34000	0,06	4.440,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL, Hipodérmica, atóxica, apirogênica, 25 x 8. Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x8, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência –data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNID.	SR	60.000	34000	0,06	5.640,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL, Hipodérmica, atóxica, apirogênica, 40 x 12. Agulha hipodérmica descartável, calibre 40x12, corpo	UNID.	SR	10.000	17000	0,07	1.890,00

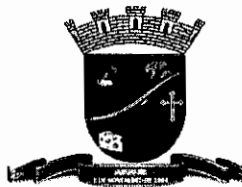


Fls

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente.						
8	AGULHA DESCARTÁVEL. Hipodérmica, atóxica, apirogênica, 25 x 6. Agulha hipodérmica descartável, calibre 20x6 corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNID.	SR	8.000	34000	0,06	2.520,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL. Hipodérmica, atóxica, apirogênica, 13 X 4,5. Agulha hipodérmica descartável, calibre 13x4,5, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNID.	SR	10.000	34000	0,06	2.640,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL. Hipodérmica, atóxica, apirogênica, 20 x 5,5. Agulha hipodérmica descartável, calibre 20x5,5, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNID.	SR	0	34000	0,06	2.040,00
11	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL. Descartável bisel tipo tuohy, aço inoxidável, capa em polipropileno nº 16 G x 31/2" - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 25 unid.	CAIXA	PROCARE	30	0	113,00	3.390,00
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL. Descartável bisel tipo tuohy, aço inoxidável, capa em polipropileno nº 17 G x 31/2" - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 25 unid.	CAIXA	PROCARE	30	0	113,00	3.390,00
13	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA. Curta 12mm, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado. Caixa com 100 unid.	CAIXA	UNIQUED	0	80	33,00	2.640,00
14	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA. Curta 6mm, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado. Caixa com 100 unid.	CAIXA	UNIQUED	0	80	33,00	2.640,00
15	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA. Curta 8mm, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado. Caixa com 100 unid.	CAIXA	UNIQUED	0	80	33,00	2.640,00
16	ALCOOL ABSOLUTO (ETÍLICO ANIDRO) GL 99,5% INPM. Em embalagem com dados de identificação e procedência – data de fabricação, tempo de validade, lote e com registro no Ministério da Saúde. Frasco 1L.	LITRO	JALLES	0	800	5,60	4.480,00
17	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM 77° GL70% (P/V). Alcool etílico (líquido) 70° (DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES) em embalagem com dados de identificação e	LITRO	JALLES	1300	800	4,30	9.030,00



Fis

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

	procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e com registro no Ministério da Saúde						
18	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. Cateter tipo óculos para administração de oxigênio estéril, confeccionado em plástico ou similar, transparente, siliconizado, atóxico e flexível. Embalagem individual - tamanho único, esterilizado a raio gama, data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	BIOBASE	60	30	84,00	7.560,00
19	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16g X 1,88 de polipropileno agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero fep, conector luer-lok, câmara de refluxo cristalina, tampa de ranhuras - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNID.	POLYMED	200	400	0,65	390,00
20	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18g X 1,88 de polipropileno agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero fep, conector luer-lok, câmara de refluxo cristalina, tampa de ranhuras - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNID.	POLYMED	1300	600	0,65	1.235,00
21	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20g X 1,88 de polipropileno agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero fep, conector luer-lok, câmara de refluxo cristalina, tampa de ranhuras - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNID.	POLYMED	2.600	600	0,65	2.080,00
22	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22g X 1,88 de polipropileno agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero fep, conector luer-lok, câmara de refluxo cristalina, tampa de ranhuras - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNID.	POLYMED	2.600	600	0,65	2.080,00
23	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24g X 1,88 de polipropileno agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero fep, conector luer-lok, câmara de refluxo cristalina, tampa de ranhuras - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNID.	POLYMED	5.400	600	0,75	4.500,00
24	Clorexidina Dergemante 2% , com recipiente sendo dispensador. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Frasco de 1 LT.	LITRO	VICPHARMA	260	0	13,20	3.432,00
25	DESINCROSTANTE EM PÓ DE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO. Usado para eliminar resíduos dos instrumentais cirúrgicos, aplicável também em cubas ultrassônicas. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Pacote de 1 kg.	UNID.	CINORD	20	0	19,50	390,00
26	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Frasco de 1L.	LITRO	VICPHARMA	0	630	15,20	9.576,00
27	ETER ETÍLICO 35% E ALCOOL ETÍLICO 96% - REMOVEDOR DE FITAS ADESIVAS. Frasco com 1LT.	LITRO	VICPHARMA	160	140	23,00	6.900,00
28	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO	CAIXA	TECHONOFIO	120	30	83,00	12.450,00



Fls

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut 0 simples. Agulha ½ círculo/ cilíndrica; 40 mm robusta. Fio de 70 a 75cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios.						
29	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut 0 cromado. Fio de 70 a 75cm. Agulha cilíndrica, 3/8 circular; MR 40-4.0cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios. tc 3,0 - 0,75m.	CAIXA	TECHONOFIO	140	0	83,00	11.620,00
30	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut 2.0 cromado, agulhado. Fio de 75cm. Agulha CR 3/8 circular/cilíndrica. 3,0 cm - 0,75 cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios.	CAIXA	TECHONOFIO	140	0	83,00	11.620,00
31	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut 2.0 simples. Fio de 70 a 75cm. Agulha cilíndrica, 3/8 circular; CR 30-3.0cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios.	CAIXA	TECHONOFIO	160	0	83,00	13.280,00
32	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut 2.0 simples. Fio de 75cm. Com agulha 1/2 circular/35mm; Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios.	CAIXA	TECHONOFIO	0	30	83,00	2.490,00
33	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut 3.0 cromado. Agulha CR 3/8 CIRC. CIL. 3,0 cm. Fio de 70 a 75cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios.	CAIXA	TECHONOFIO	140	0	83,00	11.620,00
34	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut 3.0 simples. Agulha cilíndrica MR-20 - 2.0cm; 1/2, circular. Fio de 70 a 75cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios.	CAIXA	TECHONOFIO	120	0	83,00	9.960,00
35	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut 3.0 simples. Sem agulha. Embalagem estéril	CAIXA	TECHONOFIO	60	0	96,00	5.760,00

M

A



Fls

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios.						
36	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut cromado 1. Fio de 70 a 75cm. Agulha cilíndrica, MR -40-4.0cm; 3/8 circular. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios	CAIXA	TECHONOFIO	120	0	83,00	9.960,00
37	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo absorvível em cat gut simples 1. Agulha ½ circular/cilíndrica MC 3,0 - 0,75m; Robusta . Ponta cônica 3,5 CM. Fio de 70 a 75cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios	CAIXA	SHALON	0	30	85,00	2.550,00
38	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo não absorvível. Fio de algodão/poliéster 2.0 Agulha CR. 3/8. Circular- Cilíndrica. 3CM. Torc. azul. Esterilizado em cobalto 60. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote, tipo de esterilização e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios	CAIXA	TECHONOFIO	60	30	39,00	3.510,00
39	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo não absorvível. Fio de algodão/poliéster 2.0 Agulha triangular 3/8. Esterilizado em cobalto 60. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização Fio de 75cm. Cx c/24 fios.	CAIXA	SHALON	60	0	39,00	2.340,00
40	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo não absorvível. Fio de algodão/poliéster 2.0 sem agulha. Esterilizado em cobalto 60. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 24 fios	CAIXA	TECHONOFIO	30	0	34,00	1.020,00
41	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo POLIGLACTINA VICRYL 1.0. Agulhado; Agulha 40mm. Trançado absorvível estéril. Com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	ATRAMAT	60	0	60,00	3.600,00
42	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo POLIGLACTINA VICRYL 3.0. Agulhado; trançado; absorvível; estéril. Agulha 40mm. Com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	ATRAMAT	60	0	60,00	3.600,00
43	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR - tipo POLIGLACTINA	CAIXA	ATRAMAT	40	0	63,00	2.520,00

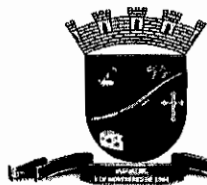


Fls

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	VICRYL 5.0 . Agulhado; trançado; absorvível; estéril. Agulha 40mm. Com dados de identificação - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 12 Unidades						
44	FORMOL (solução de formaldeído) 37% em peso - 40% em volume. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Frasco com 1 L.	LITRO	PROC 9	100	20	13,40	1.608,00
45	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 A 2,5 % . Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Frasco 1 L.	LITRO	FORTSAN	120	0	2,90	348,00
46	INDICADOR BIOLÓGICO . Para monitorar ciclo de esterilização a vapor. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente.	UNID.	CLEANTEST	520	0	11,00	5.720,00
47	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 22 . Esterilizada por exposição a raio gama; embalado individualmente em material aluminizado. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	MAXICOR	30	60	25,00	2.250,00
48	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº11 . Esterilizada por exposição a raio gama; embalado individualmente em material aluminizado. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	MAXICOR	0	30	25,00	750,00
49	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº10 . Esterilizada por exposição a raio gama; embalado individualmente em material aluminizado. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	MAXICOR	0	30	25,00	750,00
50	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº15 . Esterilizada por exposição a raio gama; embalado individualmente em material aluminizado. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	MAXICOR	0	30	25,00	750,00
51	LÂMINA PONTA FOSCA . Para microscopia. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	ADLIN	0	720	6,50	4.680,00
52	LANCETA AUTOMÁTICA . Acionamento por contato, espessura ultra fina, penetração consistente, em conformidade com NR 32, descarte de seguro. Agulha com 28g/0,36mm e 1.5mm de profundidade de penetração. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	UNIQUED	40	0	23,00	920,00
53	MONONYLON 2.0 AGULHADO . ag 3.0 cm hemostático cirúrgico, não absorvível. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	TECHONOFIO	120	30	27,00	4.050,00
54	MONONYLON 3.0 AGULHADO . ag 3.0 cm	CAIXA	TECHONOFIO	120	0	27,00	3.240,00



Fls

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	hemostático cirúrgico, não absorvível. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.						
55	MONONYLON 4.0 AGULHADO. ag 3.0 cm hemostático cirúrgico, não absorvível. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	TECHONOFIO	60	30	27,00	2.430,00
56	POVIDINE TÓPICO/ 10% Iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo. Dados de identificação e procedência - data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente. Frasco de 1L.	LITRO	VICPHARMA	220	340	17,80	9.968,00
57	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19. Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	DESCARPACK	1800	800	0,17	442,00
58	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21. Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	DESCARPACK	13.000	5200	0,18	3.276,00
59	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23. Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	DESCARPACK	16.000	17000	0,18	5.940,00
60	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO	UNID.	DESCARPACK	5.200	17000	0,18	3.996,00

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



Fls

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	VENOSA Nº 25 G. Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.						
61	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 G. Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	DESCARPACK	1600	2600	0,18	756,00
62	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5mm. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer slip, com agulha 13x4,5 mm acomplada. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	SR	5.200	48000	0,20	10.640,00
63	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer slip. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	SR	52.000	17000	0,28	19.320,00
64	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer slip. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Dados de identificação e procedência,	UNID.	SR	26.000	17000	0,39	16.770,00



Fis

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.						
65	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível e precisa, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer sli, Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	SR	26.000	17000	0,14	6.020,00
66	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer slip. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	SR	40.000	17000	0,15	8.550,00
67	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 60 ML SEM AGULHA. Confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer slip. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	SR	300	260	1,90	1.064,00
68	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 12. Com 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Uso único. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	WELL LEAD	800	260	2,60	2.756,00
69	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 16. Com 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Uso único. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	WELL LEAD	400	400	2,60	2.080,00
70	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 18. Com 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em	UNID.	WELL LEAD	300	400	2,60	1.820,00

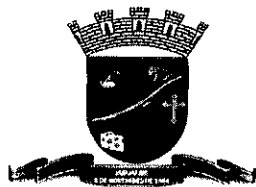


Fis

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

	embalagem individual. Uso único. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.						
71	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL – Nº 18. Com 3 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Uso único. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	SISCO	130	0	3,80	494,00
72	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL – Nº 20. Com 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Uso único. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	WELL LEAD	300	400	2,60	1.820,00
73	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL – Nº 22. Com 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Uso único. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	WELL LEAD	300	400	2,60	1.820,00
74	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL – Nº 22. Com 3 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Uso único.	UNID.	WELL LEAD	130	0	3,80	494,00
75	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 10. Com 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Uso único. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	WELL LEAD	0	100	3,90	390,00
76	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL – Nº 14. Com 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Uso único. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	SISCO	800	400	2,00	2.400,00
77	SONDA NASO GÁSTRICA CURTA Nº 04. Longa descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoc, siliconizada, com orifícios laterais, conector	UNID.	BIOBASE	240	0	0,44	105,60



Fis

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	universal. Estéril em embalagem individual que permita abertura asséptica. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.						
78	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06. Longa descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoc, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem individual que permita abertura asséptica. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	240	0	0,46	110,40
79	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. Longa descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoc, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem individual que permita abertura asséptica. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	520	0	0,48	249,60
80	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. Longa descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoc, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem individual que permita abertura asséptica. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	800	0	0,52	416,00
81	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. Longa descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoc, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem individual que permita abertura asséptica. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	800	140	0,63	592,20
82	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. Longa descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoc, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem individual que permita abertura asséptica. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	0	140	0,65	91,00
83	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. Longa descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoc, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem individual que permita abertura asséptica. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	260	140	0,67	268,00
84	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. Longa descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, com batoc, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem individual que permita abertura asséptica. Dados de	UNID.	BIOBASE	0	140	0,70	98,00

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



Fis

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.						
85	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOBBHOFF Nº 12. Confeccionada em silicone e poliuretano, flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago, calibre fino permite o fechamento dos esfíncteres (cardia e piloro) durante o trajeto, possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	MEDICONE	260	0	41,00	10.660,00
86	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada. Embalagem individual. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	800	520	0,47	620,40
87	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada. Embalagem individual. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	1100	520	0,48	777,60
88	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada. Embalagem individual. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	520	520	0,53	551,20
89	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Esterilizado por raio gama cobalto 60 – atóxico apirogênico. Descartável siliconizada. Embalagem individual. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	520	520	0,57	592,80
90	SONDA URETRAL Nº 04. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Descartável. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	520	0	0,44	228,80
91	SONDA URETRAL Nº 06. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Descartável. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	520	0	0,46	239,20
92	SONDA URETRAL Nº 08. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector	UNID.	BIOBASE	520	16000	0,47	7.764,40

12



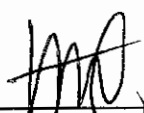
Fis

C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

	c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Descartável. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e Registro no MS, procedência nacional.						
93	SONDA URETRAL Nº 10. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Descartável. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	520	8000	0,55	4.686,00
94	SONDA URETRAL Nº 12. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Descartável. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	520	16000	0,57	9.416,40
95	SONDA URETRAL Nº 14. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Descartável. Dados de identificação e procedência, fabricação, tempo de validade, lote e Registro no MS, procedência nacional.	UNID.	BIOBASE	0	1040	0,58	603,20
96	TELA CIRÚRGICA DE 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO 26 X 36 CM	UNID.	BIOBASE	100	0	129,27	12.927,00
Total Geral							390.399,60

Jaguaribe-CE, 23 de março 2020.


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR


Francisco Flávio Costa Maciel
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA
LTDA
Licitante